

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo seletivo para **preenchimento de 45 vagas, sendo 27 vagas para o Curso de Mestrado e 18 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, **com início em 25 de fevereiro de 2019.**

1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

- 1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- 1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, que são programadas nos períodos da manhã e tarde. Deverão, ainda, ter disponibilidade para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.
- 1.3. Proficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo, comprovante de proficiência em Inglês, exceto para os candidatos originários de países que tem a língua inglesa como idioma oficial.
- 1.4. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido no ato da inscrição do processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, **nos últimos 5 (cinco) anos.**
- 1.5. Para os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição do processo seletivo, deverão atender o Item 2.5.14 deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2. Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.

2.3. As inscrições serão recebidas no período de

03/12/2018 a 18/12/2018 (exceto sábado, domingo, feriado)

02/01/2019 a 26/01/2019 (exceto sábado, domingo, feriado)

Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP

Horário: das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8434

e-mail: ppg.hrac@usp.br

site: www.hrac.usp.br/pos-graduacao/programa/

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

2.4. **Inscrições por procuração.** Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição

2.5.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (com base na Portaria PRPG nº 11/2017 de 06/04/2017).

Local: Setor de Tesouraria do HRAC/USP

Horário: das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8181

2.5.2. Formulário de inscrição estará disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos

O Formulário deve estar preenchido com letra legível e assinado pelo candidato

2.5.3. Duas fotos 3x4 (atual e coloridas)

2.5.4. Duas Fotocópias (legível) do RG (Registro de Identidade)

2.5.5. Duas Fotocópias (legível) do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

2.5.6. Fotocópia (legível) do Título de Eleitor

2.5.7. Duas Fotocópias (legível) da Certidão de Nascimento ou Casamento

2.5.8. Fotocópia (legível) do Certificado de Reservista

2.5.9. Duas Fotocópias (legível) do Passaporte, para os candidatos estrangeiros, comprovando o país de origem para isenção da entrega do certificado de proficiência em inglês (Item 2.5.12).

2.5.10. A Súmula Curricular deve **estar documentada e no mínimo encadernada em espiral**, conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos

Os comprovantes devem estar anexados seguindo a mesma ordem da súmula curricular.

2.5.11. Curriculum Lattes atualizado e impresso (www.cnpq.br). **No mínimo com folhas grampeadas, ou encadernadas em espiral.**

2.5.12. **Comprovante de proficiência em Inglês;**

Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

A critério da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP para comprovar a proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes exames, **com validade de, no máximo, 5 anos:**

Mestrado:

⊛ TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;

⊛ IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 4,5;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

- ☼ TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
 - ITP: mínimo de 508 pontos
 - IBT: mínimo de 64 pontos
- ☼ CAMBRIDGE EXAM: **B2 FIRST FCE**

Obs.: Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira poderão ser aceitos a juízo da CCP.

Doutorado/Doutorado Direto:

- ☼ TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- ☼ IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- ☼ TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
 - ITP: mínimo de 547 pontos
 - IBT: mínimo de 77 pontos
- ☼ CAMBRIDGE EXAM: **C1 ADVANCED CAE**

Obs.: Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira poderão ser aceitos a juízo da CCP.

2.5.13. **Para os candidatos ao Doutorado, entregar fotocópia de um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 5 (cinco) anos.**

2.5.14. **Para os candidatos ao Doutorado Direto** entregar fotocópia das exigências do Item II.4.1. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7201, de 29/04/2016).

II.4.1. Uma vez atendidas as exigências gerais que regem o processo seletivo descritas, para candidatos ao “Doutorado Direto” são, ainda, exigidos:

- a) bom rendimento escolar na graduação;
- b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);
- c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, decorrentes da iniciação científica ou pesquisa similar, nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do HRAC se o projeto incluir seres humanos e animais.

II.4.2. Podem, ainda, ser aceitos para o “Doutorado Direto”, profissionais que atendam às exigências gerais e, em substituição aos itens relativos à iniciação científica do item II.4.1:

- a) experiência profissional de mais de 10 (dez) anos na área de concentração, com experiência comprovada em pesquisa, demonstrada por publicações científicas na área em periódicos nacionais e, em, no mínimo, 5 (cinco) internacionais de impacto, divulgação dos trabalhos em congressos nacionais e internacionais, e, participação em projetos aprovados por órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq e similares).

Observação:

Para inscrição no processo seletivo, pode-se dispensar a apresentação do comprovante de conclusão em curso de Graduação. Esses documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula. (Regimento da Pós-Graduação da USP, Resolução 7493, de 27/03/18, Artigo 36, § 1º)

3 – DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

3.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 10 minutos de antecedência. **Não serão admitidos atrasos**. O candidato que chegar com atraso ficará impedido de realizar a prova.

3.2. É vetada a utilização de equipamentos eletrônicos pelos candidatos, no ambiente de realização do processo seletivo.

3.3 O candidato que necessitar de condições especiais para se submeter às Provas deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Pós-Graduação no ato da inscrição.

3.4. Local do Processo Seletivo

Sala da Pós-Graduação do HRAC-USP

3.5. A avaliação para ingresso no programa de pós-graduação compreende as seguintes provas:

1) QUESTIONÁRIO ESCRITO

Dia: 04/02/2019 – (das 8h30min às 9h)

Será questionado a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

2) PROVA ESPECÍFICA

Dia: 04/02/2019 – (das 9h às 12h)

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

A prova específica na nota final, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

3) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 04/02/2019 - (das 14:30h às 18h)

O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação disponibilizada na sala em que ocorrerá a prova específica.

A discussão e análise curricular na média final, apresentarão peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade “Mestrado” serão considerados:

- * experiência docente (peso 2)
- * histórico escolar da graduação (peso 2)
- * iniciação científica prévia (peso 3)
- * publicações (peso 3)

Para a modalidade “Doutorado/Doutorado Direto” serão considerados:

- * experiência docente (peso 2)
- * histórico escolar do mestrado (peso 2)
- * publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)
- * trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (peso 2)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos seguintes membros:

Profa.Dra. Ana Lucia Pompeia Fraga de Almeida, Profa.Dra. Ana Paula Fukushima, Profa.Dra. Daniela Gamba Garib Carreira; Profa.Dra. Ivy Trindade Suedam, Profa.Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Prof.Dr Renato Yassutaka Faria Yaedu

Bibliografia básica:

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. p.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota mínima de 5.0 no Mestrado e 7.0 no Doutorado/Doutorado Direto.

Critérios para desempate:

- 1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica
- 2º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 18/02/2019 a partir das 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos Também será afixado no mural da Pós-Graduação.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.

5 – DA MATRÍCULA

5.1. **No dia 25/02/2019 (segunda-feira)**, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula na **Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP**, no horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O não comparecimento para entrega dos documentos caracteriza a desistência do candidato.

Nota: Somente neste dia a matrícula do candidato aprovado será validada no Sistema Janus da USP.

5.2. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato da matrícula, que comprove a colação de grau.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

5.3. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado/Doutorado Direto, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato de matrícula, que comprove a defesa e homologação da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação - CPG de sua instituição de origem.

5.4. **Serão aceitas também matrículas por procuração.** Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a matrícula, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

5.5. Documentos exigidos para a matrícula:

5.5.1. Requerimento de matrícula, disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos

O Requerimento de matrícula deve estar preenchido de forma legível, assinado pelo candidato e pelo orientador.

5.5.2. Ofício do empregador autorizando o afastamento do candidato (se houver)

5.5.3. Fotocópia (legível) do Registro no Conselho de Classe e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (ano de 2017)

5.5.4. Duas Fotocópias (legível) do Histórico de Graduação completo

5.5.5. Duas Fotocópias (legível) do Diploma devidamente registrado ou Certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido

5.5.6. Duas Fotocópias (legível) do Certificado de Conclusão de Residência ou Especialização (se houver)

5.5.7. Duas Fotocópias (legível) do Histórico do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado/Doutorado Direto)

5.5.8. Duas Fotocópias (legível) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado/Doutorado Direto)

5.5.9. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, ainda, fotocópia (legível) do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo da responsabilidade do aluno manter o visto em condições regulares (Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018, Artigo 39)

Nota: Segundo o Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018:

Artigo 94 *A CPG pode aceitar como equivalentes aos outorgados pela USP os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior, em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, nos seguintes casos:*

II – quando o interessado for aluno do curso de Doutorado Direto e solicitar a equivalência do título de Mestre objetivando a passagem para o Doutorado e a contagem de créditos;

§ 1º – Cabe à CPG, a análise da documentação e registro no sistema de Pós-Graduação

§ 2º – a equivalência de títulos tem validade exclusivamente no âmbito da USP.

Artigo 95 – *A análise será realizada com base em pareceres circunstanciados emitidos pela CCP, a documentação apresentada, levando em conta a qualificação da instituição, o mérito das atividades acadêmicas e da dissertação ou da tese.*

§ 1º – No caso de título de Mestre obtido em instituição que comprovadamente não exija a apresentação e defesa de dissertação, o conjunto das atividades acadêmicas documentadas deverá ser avaliado quanto ao mérito, em pareceres circunstanciados.

Artigo 96 – *Os títulos de Mestre e de Doutor, obtidos no Brasil, sem validade nacional, não são aceitos na USP.*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **25/02/2019**. Os candidatos serão informados do local e horário da aula inaugural pela Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail.

6.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

6.3. **A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.**

6.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

6.5. O **CANDIDATO NÃO APROVADO no processo seletivo** poderá retirar os documentos entregues na inscrição, durante o período de 11/03/2019 a 15/03/2019, comparecendo na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 9h às 11h e das 15h às 17hs. Após este período os documentos dos candidatos não aprovados serão descartados.

6.6. **A Relação dos Orientadores (disponíveis de vagas) para este processo seletivo.**

ORIENTADORES
Alessandra Mazzo
Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida
Ana Paula Fukushiro
Antonio Richieri da Costa
Carlos Ferreira dos Santos
Cristiano Tonello
Gerson Alves Pereira Junior
Inge Elly Kiemle Trindade
Ivy Kiemle Trindade Suedam
Jeniffer de Cassia Rillo Dutka
Lucimara Teixeira das Neves
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Mariza Ribeiro Feniman
Renata Paciello Yamashita
Roseli Maria Zechi Ceide
Simone Soares
Thais Marchini de Oliveira Valarelli

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2019

Edital PG 01/2019 HRAC-USP

6.6.Linha e Projetos de Pesquisa

LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

LINHA 2 - REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia e epidemiologia das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

Aprovado pela CPG-HRAC 29/10/2018

Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP